



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

000054

DECRETO Nº 3006 DE 28 DE MAIO DE 1998

"Declara de Utilidade Pública e autoriza a desapropriação de área necessária à construção da EE - Estação Elevatória de Esgoto nº 02".

JOSÉ ADILSON BASSO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente os artigos 5º, alínea "f" e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e alterações posteriores,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a fim de ser desapropriada, por via administrativa ou judicial, a área de terreno a ser utilizada para construção da EE - Estação Elevatória de Esgoto nº 02, a saber:

"Lote de Terreno, sem benfeitorias, de propriedade de Juarez do Amaral Paulilo e Esposa, matrícula nº 21147 - CRI de Santa Bárbara d'Oeste, situado no perímetro urbano do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no local denominado Jardim Conceição, indicado pelo nº 10 da quadra "F" com frente para a Rua Benedito Costa Machado, lado ímpar, distando cerca de vinte e nove metros e cinquenta centímetros (29,50m) da esquina da Rua sem denominação, medindo vinte metros (20,00m) de frente, mesma medida na face dos fundos, onde confronta com o lote 06, por vinte e cinco metros (25,00m) de ambos os lados, da frente aos fundos, ou seja, 500,00 metros quadrados, confrontando de um lado com os lotes 8 e 9 e do outro lado com o lote 11".

Art. 2º - A EXPROPRIANTE poderá invocar caráter de urgência no processo judicial de Desapropriação para o fim do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

000055

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 28 de maio de 1998.

JOSÉ ADILSON BASSO  
PREFEITO MUNICIPAL